



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.706, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.444, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1° - Os seguintes artigos da Lei 3.444, de 08 de fevereiro de 2002, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e/ou alteração na redação:

“Art. 19 - ...

X – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>CC/FG</i>
Chefe de Pintura e Sinalização de Trânsito	01	CC/FG 12
Chefe da Central de Britagem	01	CC/FG 11
Chefe do Setor de Necrópoles	01	CC/FG 12
Chefe de Setor de Limpeza Pública	01	CC/FG 13
Chefe do Setor de Drenagem, Esgoto e Água	01	CC/FG 13
Chefe do Setor de Iluminação Pública	01	CC/FG 12
Chefe do Setor de Topografia	01	CC/FG 11
Supervisor de Produção da Usina de Asfalto	01	CC/FG 12

“Art. 20 - ...

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>CC/FG</i>
Encarregado de Análise de Projetos e Edificações	01	FG 13
Encarregado de Editais e Contribuição de Melhoria	01	FG 13
Encarregado de Limpeza Pública	01	FG 13
Encarregado da Usina de Asfalto e Britador	01	FG 13
Encarregado da Elétrica Externa	01	FG 13
Encarregado da Elétrica Interna	01	FG 13
Encarregado de Drenagem, Esgoto e Água	01	FG 13
Encarregado de Construção Civil	01	FG 13
Encarregado de Parques e Jardins	01	FG 13
Encarregado de Tubulação e Calçamento	01	FG 13
Encarregado do Serviço Externo de Topografia	01	FG 13
Encarregado de Pavimentação Asfáltica	01	FG 13
Encarregado de Pintura e Sinalização de Trânsito	01	FG 13
Encarregado de Necrópole	02	FG 13
Encarregado de Desenho Técnico	01	FG 13
Encarregado de Controle de Contratos, Arquivos e Protocolo	01	FG 13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

2

(Cont. Lei nº 3.706, de 17.02.2004)

Parágrafo único – As especificações da categoria funcional criada através deste artigo constam do Anexo A, parte integrante desta lei, e deverão ser acrescentadas ao Anexo II da Lei 3.444/02.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Encarregado do Britador, criado no art. 20, inciso X, da Lei 3.444, de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito, a contar de 1º de fevereiro de 2004.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

3

(Anexo A - Lei nº 3.706, de 17.02.2004)

ANEXO A

CARGO: SUPERVISOR DA PRODUÇÃO DA USINA DE ASFALTO

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: CC/FG 12

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar e coordenar as equipes de produção de asfalto da Usina de Asfalto do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Responsabilizar-se, coordenando todo o pessoal envolvido, providenciando os meios necessários para descarga da emulsão asfáltica, bem como de análise e exame dos lacres de segurança;
- Coordenar toda a equipe para correta composição e fabricação da massa asfáltica;
- Coordenar, a fim de que sejam feitos os exames preliminares de laboratório, que assegurem a qualidade do asfalto.
- Orientar a equipe quando surgirem problema na fabricação do asfalto, ou de sua aplicação nas vias;
- Supervisionar os controladores de estoque e compradores, buscando, além da eficiência, o controle dos produtos estocados, e a adequação dos componentes adquiridos;
- Controlar toda a equipe de asfalto em pista, no que se relaciona a qualificação do material empregado e a sua correta aplicação;
- Executar outras tarefas afins.